

RESOLUÇÃO CMS/LEBON RÉGIS/SC Nº 10/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Lebon Régis, no uso de suas competências, reunido em sua 120ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, a indicação da Secretária Municipal de Saúde para utilizar a sobra de recursos das reformas concluídas nas UBS dos bairros Núcleo Rio Doce e Gruta, para cercar as referidas unidades para garantir maior segurança a esses prédios públicos.



Anderson Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde